



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 042/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.**

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

## DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Ana Lúcia Alves Ferreira Salgado**, localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º R.24-M.11.561 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **511,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos e onze metros quadrados)**.


**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **302,00 m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros quadrados)**, com uma casa de morada descrita como **LOTE 01** e **209,00 m<sup>2</sup> (duzentos e nove metros quadrados)**, descrito como **LOTE 02**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Novembro de 2016.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
Procurador Geral  
OAB/MG 19.486